

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA № 107, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a dirigirem os veículos oficiais pertencentes ao Campus Salgueiro, desde que devidamente habilitados e observando o inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro: "II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista", a contar da data de assinatura desta autorização, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, e de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)
2391342	Ana Mariana Fires dos Santos Nascimento
1048523	Ernando Araújo de Sousa
3700614	Michele Rufino da Silva

Rônero Márcio Cordeiro Domingos Diretor-Geral